

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 076/2025

Processo: 087/25

Matéria: Projeto de Lei 077/25

Autor: Poder Executivo

Data: 27/11/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Prorroga os contratos temporários autorizados pela Lei Municipal nº 1.402/2025 e autoriza a antecipação do gozo e do pagamento da remuneração das férias aos servidores contratados temporariamente e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 077/2025, o qual “prorroga os contratos temporários autorizados pela Lei Municipal nº 1.402/2025 e autoriza a antecipação do gozo e do pagamento da remuneração das férias aos servidores contratados temporariamente e dá outras providências.”

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 077/2025, objetivando a prorrogação dos contratos temporários firmados com fundamento nas Leis 1402/2025 e 1408/2025, por mais seis meses.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de dezembro de 2025.

Margarida da Silva
Ver. Margarida da Silva

Relator

Rudimar Banaletti
Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Maurício Muhl
Ver. Maurício Muhl

Volnir Alexandre Villes
Ver. Volnir Alexandre Villes

